



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

**QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. LUIS ATILIO LOSI VIANA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Praça Barão do Rio Branco s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **Prof. Dr. Sandro Scarpelini**, portador do RG nº 11.333.931 e inscrito no CPF nº 159.997.568-80, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a *Fundação Hospital Santa Lydia*, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõem na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 2.434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7.508/2011, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 02/2016 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, autuados no **Processo Administrativo nº 2018.001620-9**, de comum acordo resolvem:

## Cláusula Primeira - Do Objeto

1. O presente termo de rerratificação tem como objeto o **aditamento** do Contrato de Gestão para ampliação da estrutura assistencial da UPA Dr Luis Atilio Losi Viana, com implantação de mais 25 leitos para suporte ao combate à pandemia de covid-19 pelo período de 60 dias (de 15 de julho de 2020 a 15 de setembro de 2020), conforme definido em Plano de Trabalho Aditivo, parte integrante deste Termo.

## Cláusula Segunda - Dos Recursos Financeiros

1. Pelo presente termo de rerratificação, os recursos adicionais ao presente Contrato de Gestão que serão transferidos à CONTRATADA para a implantação dos 25 leitos importam em até **R\$ 772.566,16** (setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), provenientes de fonte de recursos estaduais e onerarão a seguinte dotação orçamentária: **02.09.30 - 10.302.10102.1.0221.3.390.39 - vínculo 02.312.00 (COVID 19)**.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## Cláusula Terceira --Da Prestação de Contas

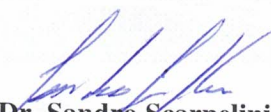
1. Pelo presente termo de rerratificação, a prestação de contas dos recursos repassados em decorrência do presente Termo deverá ser realizada separadamente, de acordo com o Plano de Trabalho Aditivo, e em consonância com as normativas vigentes.

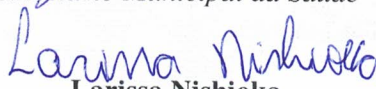
## Cláusula Quarta - Da Ratificação das Cláusula

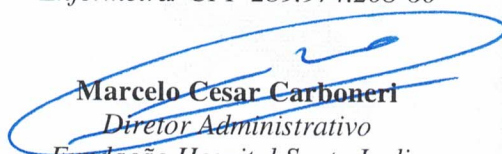
1. Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

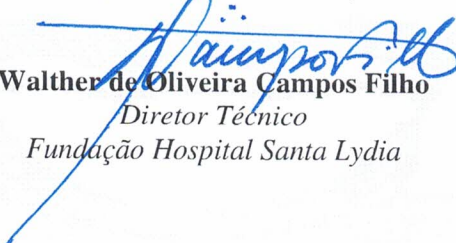
Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 15 de julho de 2020.


  
**Prof. Dr. Sandro Scarpelini**  
Secretário Municipal da Saúde

  
**Larissa Nishioka**  
Enfermeira/ CPF 289.974.208-60

  
**Marcelo Cesar Carboneri**  
Diretor Administrativo  
Fundação Hospital Santa Lydia

  
**Walther de Oliveira Campos Filho**  
Diretor Técnico  
Fundação Hospital Santa Lydia

  
1. Simone Mondy Garbelini  
Departamento de Administração Geral

  
2. Anna Paula Roque dos Santos  
Departamento de Administração Geral

  
**Cristiane Pinheiro Silva**  
Agente de Administração





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
Entidade Contratada: Fundação Hospital Santa Lydia.  
Contrato de Gestão nº 02/2018 - Processo Administrativo nº 2018.001620-9.  
Objeto: implementar e gerir, no âmbito do SUS, os Serviços de Assistência à Saúde na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luís Atílio Losi Viana – UPA 13 de Maio.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 15 de julho de 2020.

### **GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59 RG: 13.769.883-5 Data de Nascimento: 16/05/1964.

Endereço residencial: Rua Olavo Bilac nº 1.411 – Ribeirão Preto – CEP 14025-400 – Jardim Sumaré.

E-mail pessoal: [duartenogueira@uol.com.br](mailto:duartenogueira@uol.com.br)

E-mail institucional: [duartenogueira@ribeiraopreto.sp.gov.br](mailto:duartenogueira@ribeiraopreto.sp.gov.br)

Telefone(s): (16) 3977-9000 / (16) 3610-2600

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado eletronicamente. Para verificação da veracidade deste documento, acesse o site <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/administracao/validacao-assinatura> e digite o Código do Termo de Ciência e Notificação e chave de validação informados abaixo: Código do Termo de Ciência e Notificação: **1034** Chave de Autenticação : 7c87ebb25fd9



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Sandro Scarpelini  
Cargo: Secretário Municipal da Saúde  
CPF: 159.997.568-80  
RG: 11.333.931  
Data de nascimento: 07/08/1962  
Endereço residencial: Rua Campos Salles nº 1.249 - Apto 82 - Centro - CEP 14015-110 - Ribeirão Preto - SP  
E-mail institucional: gabinete@saude.pmrp.com.br  
E-mail pessoal: sandro@fmrp.usp.br  
Telefones: 32346684 / 99205-2009

Assinatura: \_\_\_\_\_

### PELA ENTIDADE CONTRATADA:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 362.019.658-31 RG: 40.348.871 SSP/SP  
Data de Nascimento: 10/03/1988  
Endereço Residencial: Rua Magid Antonio Calil, 156, Apto: 22, Jardim Botânico, Ribeirão Preto/SP.  
E-mail Institucional: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br  
E-mail Pessoal: marcelocarboneri@yahoo.com.br  
Telefones: (16) 3605-4814, 3289-7868, 98806-9959.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho  
Cargo: Diretor Técnico  
CPF: 555.146.186-68 RG: 12.728.012-1 SSP/SP  
Data de Nascimento: 27/01/1965  
Endereço Residencial: Rua João Vicente Pereira, 521, Condomínio Royal Park, Ribeirão Preto/SP.  
E-mail Institucional: wcampos@hospitalsantalydia.com.br  
E-mail Pessoal: wocamposfilho@gmail.com  
Telefones: (16) 3605-4825, 3234-5646, 99148-7877.

Assinatura: \_\_\_\_\_



mento à Lei Complementar nº 2.856, de 21 de março de 2018.

**AFONSO REIS DUARTE**  
Diretor Superintendente

**PORTARIA Nº 163**

DE 14 DE JULHO DE 2020

*Dispõe sobre a exoneração de servidor do exercício da função gratificada de Encarregado de Equipe de Serviços e dá outras providências.*

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO - DAERP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.935 de 26 de novembro de 1986, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **MAICON MOTTA MARCHINI**, Mecânico de Manutenção de Bombas, R.G. nº 48.437.337-7, do exercício da Função Gratificada de Encarregado de Equipe de Serviços no DAERP, a qual foi exercida até o dia 14/07/2020, nomeado através da Portaria nº 50 de 27 de março de 2018, em cumprimento à Lei Complementar nº 2.856, de 21 de março de 2018.

**AFONSO REIS DUARTE**  
Diretor Superintendente

**PORTARIA Nº 164**

DE 14 DE JULHO DE 2020

*Dispõe sobre a nomeação de servidor no exercício da função gratificada de Encarregado de Equipe de Serviços e dá outras providências.*

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO - DAERP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.935 de 26 de novembro de 1986, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 15 de julho de 2020, o servidor **WALNER FIUMARI**, Mecânico de Manutenção de Bombas, R.G. 24.155.995-9, no exercício da Função Gratificada de Encarregado de Equipe de Serviços no DAERP, em cumprimento à Lei Complementar nº 2.856, de 21 de março de 2018.

**AFONSO REIS DUARTE**  
Diretor Superintendente

DA-POR

**Guarda Civil**

Guarda Civil Municipal de Ribeirão Preto

**PORTARIA Nº 004**

DE 13 DE JULHO DE 2020

**DOMINGOS ANTONIO FORTUNA FILHO**, Diretor Superintendente da Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto, na forma da Lei,

Pela presente Portaria, instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, objeto do Expediente Interno nº 47/2020, com o propósito de apurar falta funcional imputada ao GCM 1ª Classe **C. A. D.**, código funcional nº 21147-4, por suposta violação ao disposto no artigo 22, inciso IV e artigo 12 parágrafo I da Lei Complementar Municipal nº 369/94, em razão, de faltas injustificadas.

DETERMINO instauração de sindicância administrativa disciplinar, a ser conduzida pelas servidoras Lucilane Turcato Zafalon, Ronaldo dos Santos Luiz e Adriana Maschietto para, sob a presidência da primeira, promover-lhe a devida apuração no prazo legal.

CUMPRASE.

**DOMINGOS ANTONIO FORTUNA FILHO**  
Superintendente

**LICITAÇÕES E CONTRATOS****Administração**

Secretaria Municipal da Administração

**EXTRATO****QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2018.001620-9**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Implementar e gerir, no âmbito do SUS, os Serviços de Assistência à Saúde na Unidade de Pronto Atendimento

"Dr. Luís Atílio Losi Viana".

Alterações Contratuais: Ampliação da estrutura assistencial da UPA Dr Luis Atílio Losi Viana, com implantação de mais 25 leitos para suporte ao combate à pandemia de Covid-19, pelo período de 60 dias (de 15 de julho de 2020 a 15 de setembro de 2020).

Dos Recursos Financeiros: Os recursos adicionais ao presente Contrato de Gestão que serão transferidos à CONTRATADA para a implantação dos 25 leitos importam em até R\$ 772.566,16, provenientes de fonte de recursos estaduais.

Dotação Orçamentária: 02.09.30-10.302.10102.1.0221.3.390.39 - Vínculo 02.312.00 (COVID 19).

Inclui Plano de Trabalho Aditivo.

Recursos para Enfrentamento COVID-19.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0140/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Alex Sandro Candido Batista-ME.

Objeto: Serviços de Portaria.

Condições de Pagamento: Inclusão de subcláusula.

Prazo Original: 12 (doze) meses.

Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses.

Fiscalização: Passa a ser de responsabilidade do Sr. Luiz Antonio Pereira da Silva.

Preço Original: R\$ 90.822,60.

Preço Atualizado: R\$ 95.352,47.

Garantia Original: R\$ 4,541,13.

Garantia Atualizada: R\$ 4.767,62.

Suporte Financeiro: As despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.08.10.13.392.10108.2.0002.3.3.90.39.01.110.0000 - Reduzida 266.

**EXTRATO****PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 19/2019 PROCESSO ADMINIST. Nº 2019.035006-3**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniadas: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Preto.

Objeto: Complementação e o aprimoramento da assistência à saúde prestada pelo SUS, mediante o oferecimento, pela CONVENIADA à clientela do SUS, de serviços de Reabilitação Física e Reabilitação Intelectual, conforme habilitação como Centro Especializado de Reabilitação - CER tipo II.

Prazo: Permanece vigência até 31/12/2020.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: Valor Anual Estimado de até R\$ 1.825.203,16 passa a ser de R\$ 2.075.203,16.

Dotação Orçamentária código nº 02.09.70 - 10.302.10105.

20001.3.3.50.39 - Vínculo 05.302.04 e 02.09.70 - 10.302.

10105.20001.3.3.50.39 - Vínculo 08.302.04.

Altera Plano de Trabalho.

Inclui Anexo II.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0409/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0248/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: CODERP - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto.

Objeto: Serviços de telecomunicações para Secretaria Municipal da Administração.

Preço Original: R\$ 47.043,84.

Preço Atualizado: R\$ 48.807,98.

Condições de Pagamento: Inclusão de subcláusula.

Prazo Original: 12 meses.

Prazo Prorrogado: 12 meses.

Suporte Financeiro: Correrão à conta da dotação orçamentária nº 02.06.10.04.122.10111.2.0002.3.3.90.39.01.110.

0000 - Reduzida 113.